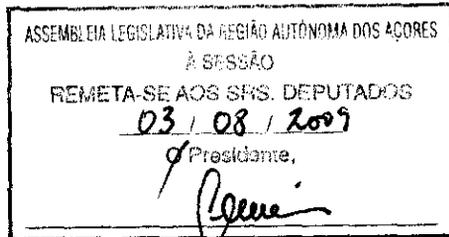




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
Procº 54.03.00/119/IX		SAI-GSRP-2009-1544 Proc.1.8 ENT-GSRP-2009-2010	2009-08-03

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 119/IX – PROJECTO AÇORES
REGIÃO DIGITAL.**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 119/IX, subscrito pelos Senhores Deputados José Bolieiro, Pedro Gomes e Carla Bretão, do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Os módulos que suportam as actividades assistenciais e de informação clínico-administrativas estarão concluídos no final do ano de 2009, nas Unidades de Saúde piloto. Estes módulos oferecem serviços nos diversos canais possíveis de contacto com o cidadão, em geral, e com o utente, em particular. Oferecem igualmente a desmaterialização de um conjunto de processos, nomeadamente as medidas inscritas no ProSima, para a área da Saúde. O portal representa apenas o canal de internet.
2. Por ser um sistema de informação pioneiro em Portugal, poder-se-á considerar um projecto de especial complexidade quando introduzido na realidade organizacional da Saúde nos Açores.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Este não é um projecto onde se faz a mera introdução de tecnologias. Trata-se antes de possibilitar uma visão integrada do sector da Saúde em tempo real, dos processos de integração, normalização e sistematização, recorrendo aos standards de facto e “*de jure*” nas tecnologias de informação para a área da Saúde.

Este sistema de informação obrigou à introdução de metodologias até então inexistentes nas entidades que corporizam o Serviço Regional de Saúde, em particular por ser um trabalho de base na definição de um sistema de informação global, ao invés da visão actual, centrada em cada Unidade de Saúde.

Numa região com as características dos Açores, onde cada Unidade de Saúde representa uma organização autónoma, e os recursos humanos especializados na área da saúde são escassos, desenvolver um projecto desta natureza, sem criar ruptura na prestação dos cuidados de saúde aos utentes, requer um planeamento rigoroso e cuidadosa, mas, no entanto moroso de concretizar.

3. A definição do preço de aquisição deste sistema de informação resulta dos termos do Concurso Público Internacional.

4. O sistema será implementado nas duas unidades piloto até Dezembro de 2009 e replicado para as restantes unidades durante o ano de 2010.

5. O valor pago até ao momento totaliza 6 665 111,98€, faltando pagar 2 056 821,90€.

6. Sim.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3385	Proc. Nº SV.03.00
Data: 09 / 08 / 02	Nº 119 / IX